

CONTRATO Nº 14/2022 – 7º TA - PAE Nº E-2026/2029439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A T S J CONTACT CENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por sua secretária-geral, Sra. KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, advocacia@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. THIAGO SILVA BOGEA, inscrito no CPF: ***.256.242-**, residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, as partes, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1 Considerando a repactuação de preços, justificada pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – (PA0000133/2025) – Teleatendente, supervisores, coordenador, com efeitos a contar a partir de 01/01/2025, modificam-se os valores do contrato de forma a ficarem tal como consta na tabela 02. A seguir, dispõem-se planilhas referente à modificação de valores e cálculo de retroativos:

Tabela 01 – Valores anteriores à repactuação				
Qtd de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Anual
25	Teleatendente	R\$ 9.257,75	R\$ 231.443,75	R\$ 2.777.325,00
2	Supervisores	R\$ 13.382,30	R\$ 26.764,60	R\$ 321.175,20
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 17.179,64	R\$ 206.155,68
Total			R\$ 275.387,99	R\$ 3.304.655,88

Tabela 02 - Valores Repactuados				
Qtd de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Anual
25	Teleatendente	R\$ 10.196,49	R\$ 254.912,25	R\$ 3.058.947,00
2	Supervisores	R\$ 14.585,26	R\$ 29.170,52	R\$ 350.046,24
1	Coordenador	R\$ 19.151,30	R\$ 19.151,30	R\$ 229.815,60
Total			R\$ 303.234,07	R\$ 3.638.808,84

Tabela 03 - Retroativos Jan/2025 a Nov/2025						
Qtd de funcionários	Posto	Valor Mensal Não Repactuado	Valor Mensal Repactuado	Diferença calculada	Meses	Diferença calculada x N° de Meses
20	Teleatendente	R\$ 185.155,00	R\$ 203.929,80	R\$ 18.774,80	Jan/2025 a Nov/2025	R\$ 206.522,80
2	Supervisores	R\$ 26.764,60	R\$ 29.170,52	R\$ 2.405,92		R\$ 26.465,12
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 19.151,30	R\$ 1.971,66		R\$ 21.688,26
Total						R\$ 254.676,18

Tabela 04 - Retroativos Dez/2025 e Jan/2026						
Qtd de funcionários	Posto	Valor Mensal Não Repactuado	Valor Mensal Repactuado	Diferença calculada	Meses	Diferença calculada x N° de Meses
25	Teleatendente	R\$ 231.443,75	R\$ 254.912,25	R\$ 23.468,50	Dez/2025 e Jan/2026	R\$ 46.937,00
2	Supervisores	R\$ 26.764,60	R\$ 29.170,52	R\$ 2.405,92		R\$ 4.811,84
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 19.151,30	R\$ 1.971,66		R\$ 3.943,32
Total						R\$ 55.692,16

Tabela 05 – Total dos retroativos	
Total Retroativos Jan/2025 à Jan/2026	R\$ 310.368,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281c

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA

Na forma da cláusula 20.1 c/c cláusula 20.15 do contrato inicial, atualiza-se a garantia do presente contrato para o valor de R\$ 181.940,44, devendo a contratada efetuar o depósito da garantia complementar ou substituta no prazo de 15 dias a contar da data que este aditivo estiver plenamente assinado.

Belém, ____ de _____ de ____

KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED]	T S J CONTACT CENTER LTDA:07567687 000190 Assinado digitalmente por T S J CONTACT CENTER LTDA:07567687000190 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=T S J CONTACT CENTER LTDA:07567687000190 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2
Karla da Costa Dias SGE/JUCEPA	Thiago Silva Boguea TSJ CONTACT CENTER LTDA